

SP	BARRETOS	350550	UBS - Construção	13900928000113002	1380	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	512.000,00	102.400,00
SP	BEBEDOURO	350610	UBS - Ampliação	12076487000114003	1160	27/05/14	Emenda	Desistência manifestada pelo gestor	192.975,00	38.595,00
SP	CABREÚVA	350840	UBS - Ampliação	13914095000114002	1160	27/05/14	Emenda	Desistência manifestada pelo gestor	225.525,00	45.105,00
SP	CRUZEIRO	351340	UBS - Construção	10394007000113001	1380	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	512.000,00	102.400,00
SP	CUBATÃO	351350	UBS - Construção	47492806000110024	3766	01/12/10	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	266.666,67	200.000,01
SP	GUARATINGUETÁ	351840	UBS - Reforma	13847642000172201101	2814	29/11/11	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	100.183,18	100.183,18
SP	GUARATINGUETÁ	351840	UBS - Reforma	13847642000172201102	2814	29/11/11	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	97.228,03	97.228,03
SP	GUARATINGUETÁ	351840	UBS - Reforma	13847642000172201103	2814	29/11/11	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	75.313,55	75.313,55
SP	HOLAMBRA	351905	UBS - Ampliação	11322572000114005	1921	11/09/14	Emenda	Desistência manifestada pelo gestor	226.425,00	45.285,00
SP	IGUAPE	352030	UBS - Construção	13901684000113001	1380	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	773.000,00	154.600,00
SP	IRACEMÁPOLIS	352140	UBS - Reforma	11937255000114006	1160	27/05/14	Emenda	Desistência manifestada pelo gestor	117.762,39	23.552,48
SP	ITARARÉ	352320	UBS - Construção	46634390000109002	3278	23/12/09	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	200.000,00	150.000,00
SP	ITIRAPINA	352360	UBS - Construção	12317964000113002	1380	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	408.000,00	81.600,00
SP	LENÇÓIS PAULISTA	352680	UBS - Ampliação	11205603000117005	2917	01/11/17	Emenda	Desistência manifestada pelo gestor	99.974,00	-
SP	LIMEIRA	352690	UBS - Construção	11396895000116008	1061	24/05/16	Emenda	Desistência manifestada pelo gestor	512.000,00	102.400,00
SP	MACATUBA	352800	UBS - Ampliação	11240557000113004	2924	28/11/13	Emenda	Desistência manifestada pelo gestor	74.760,00	14.952,00
SP	MARÍLIA	352900	UBS - Ampliação	14278219000114009	1160	27/05/14	Emenda	Desistência manifestada pelo gestor	110.895,00	22.179,00
SP	MIRASSOL	353030	UBS - Construção	11215408000113002	1380	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	512.000,00	102.400,00
SP	MIRASSOL	353030	UBS - Construção	11215408000113001	1380	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	512.000,00	102.400,00
SP	PAULICÉIA	353640	Academia da Saúde	14002965000114002	2771	17/12/14	Emenda	Desistência manifestada pelo gestor	100.000,00	20.000,00
SP	PIEDADE	353780	UBS - Ampliação	13800601000116005	1061	24/05/16	Emenda	Desistência manifestada pelo gestor	101.850,00	20.370,00
SP	PILAR DO SUL	353790	UBS - Ampliação	12389301000115006	2235	29/12/15	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	187.800,00	37.560,00
SP	PIRASSUNUNGA	353930	UBS - Ampliação	12094290000115006	1831	11/11/15	Emenda	Desistência manifestada pelo gestor	249.150,00	49.830,00
SP	PIRASSUNUNGA	353930	UBS - Construção	12094290000115010	1858	19/11/15	Emenda	Desistência manifestada pelo gestor	408.000,00	81.600,00
SP	PIRASSUNUNGA	353930	UBS - Construção	12094290000114007	1160	27/05/14	Emenda	Desistência manifestada pelo gestor	512.000,00	102.400,00
SP	RIBEIRÃO PIRES	354330	UBS - Reforma	12928308000114014	1160	27/05/14	Emenda	Desistência manifestada pelo gestor	199.797,60	39.959,52
SP	RIO GRANDE DA SERRA	354410	UBS - Ampliação	11503217000113002	1381	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	102.900,00	20.580,00
SP	RIO GRANDE DA SERRA	354410	UBS - Construção	11503217000113006	1380	09/07/13	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	408.000,00	81.600,00
SP	SALTINHO	354515	UBS - Construção	12021851000115002	1741	22/10/15	Emenda	Desistência manifestada pelo gestor	408.000,00	81.600,00
SP	SARUTAIÁ	355120	UBS - Construção	46223731000109001	3177	18/12/09	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	200.000,00	20.000,00
SP	VÁRZEA PAULISTA	355650	Academia da Saúde	45780087000112003	1299	26/06/12	Emenda	Desistência manifestada pelo gestor	100.000,00	20.000,00
SP	VÁRZEA PAULISTA	355650	Academia da Saúde	45780087000112004	1082	28/05/12	Emenda	Desistência manifestada pelo gestor	180.000,00	36.000,00
SP	VÁRZEA PAULISTA	355650	UBS - Construção	45780087000110011	3766	01/12/10	Programa	Desistência manifestada pelo gestor	400.000,00	300.000,00
TO	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	170305	UBS - Ampliação	12743104000116001	1061	24/05/16	Emenda	Desistência manifestada pelo gestor	249.345,00	49.869,00

PORTARIA Nº 2.310, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes à Estratégia Saúde da Família, no Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, em virtude de irregularidades/impropriedades detectadas pela Controladoria-Geral da União, especialmente no que tange ao descumprimento da carga horária, conforme preconiza a Política Nacional de Atenção Básica.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e Considerando os esforços do Ministério da Saúde pela transparência nos repasses de recursos para a Atenção Básica;

Considerando o disposto na Política Nacional de Atenção Básica, instituída pela Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos da Atenção Básica transferidos aos municípios e Distrito Federal; e

Considerando a existência de irregularidades na gestão das ações financiadas por meio do incentivo financeiro, Parte Variável do Piso da Atenção Básica - PAB, para a Estratégia Saúde da Família, resolve:

Art. 1º - Suspender a transferência do incentivo financeiro referente às equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal, a partir da competência financeira agosto/2019, do Município de Olho d'Água das Cunhãs do Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 2.363, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

Estabelece a suspensão temporária da transferência a Estados e Municípios, de recursos incluídos no Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC), destinados ao custeio de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar - EMAD e Equipes Multiprofissionais de Apoio - EMAP (Programa Melhor em Casa).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando as Portarias de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 761/SAS/MS, de 8 de julho de 2013, que estabelece normas para o cadastramento no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES); e

Considerando a ocorrência de descumprimento das Portarias de Consolidação mencionadas, no que tange ao cadastramento das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP) no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES) ou à alimentação de dados de produção das equipes no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB); resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a suspensão temporária, em parcela mensal única subsequente à publicação desta Portaria, da transferência a Estados e Municípios, de recursos destinados ao custeio de EMAD e EMAP, incluídos no Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000, conforme Anexos I e II.

§ 1º Os Municípios descritos no Anexo I terão a suspensão temporária, por um mês, em função de ausência de cadastro no SCNES.

§ 2º Os Municípios descritos no Anexo II terão a suspensão temporária, por um mês em função de ausência de envio de produção para o SISAB por três meses consecutivos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

ANEXO I

Mês sem cadastro no SCNES: maio de 2019

UF	IBGE	Município	Proponente	EMAD I	EMAD II	EMAP	Valor EMAD I	Valor EMAD II	Valor EMAP	Valor total suspenso
AL	270420	LIMOEIRO DE ANADIA	Municipal	0	0	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
CE	230765	MARACANAÚ	Municipal	1	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CE	231240	SAO GONCALO DO AMARANTE	Municipal	1	0	1	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 56.000,00
GO	520545	CEZARINA(sede)/ Varjao/ Aragoiania	Municipal	0	1	1	R\$ 0,00	R\$ 34.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 40.000,00
GO	520870	GOIANIA	Municipal	1	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
GO	520880	GOIANIRA	Municipal	0	0	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
GO	520910	GOIATUBA	Municipal	0	1	1	R\$ 0,00	R\$ 34.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 40.000,00
GO	520995	INDIARA (sede)/ Jandaia	Municipal	0	1	1	R\$ 0,00	R\$ 34.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 40.000,00

